



Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª. da Graça do Divor

# EDITAL

## APRECIÇÃO PÚBLICA

### **Projecto de “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças”**

Eu, Nuno Miguel Catraia de Deus, Presidente da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª. da Graça do Divor, torno público, que ao abrigo da competência que me confere o n.º 1, da alínea v), do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião realizada dia 02 de Novembro de 2009, deliberou aprovar o projecto de “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças”, incluindo a “Tabela de Taxas e Licenças”, que dele faz parte integrante, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), na sua actual redacção.

O documento acima referenciado encontra-se exposto, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, no edifício da Junta de Freguesia, onde poderá ser consultado todos os dias no horário de expediente, bem como no sítio da Freguesia [www.evora.net/jfgracadivor](http://www.evora.net/jfgracadivor).

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 118.º do diploma supra mencionado, as sugestões deverão ser identificadas e formuladas, por escrito, a enviar ao Presidente da Junta de Freguesia, até ao último dia do prazo acima referido.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento vou assinar e autenticar, com o selo branco em uso nesta Freguesia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

Graça do Divor, 28 de Dezembro de 2009

O Presidente da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª. da Graça do Divor

Nuno Miguel Catraia de Deus